

EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.

CONTRATADA: EDUARDO TRZASKOS.

OBJETO: O CONTRATADO, de acordo com as condições, especificações e demais elementos estabelecidos no Processo de Chamamento Público nº 001/2016 que passa a integrar este Instrumento Contratual, independentemente de transcrição, obriga-se a fornecer os produtos alimentícios para merenda escolar, conforme descrito no PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, parte integrante deste contrato, credenciado os seguintes produtos e valores:

PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO/UNIDADE	VALOR TOTAL
Inhame	Kg	1000	R\$ 2,86	R\$ 2.860,00
Repolho Verde	Unidade	800	R\$ 1,52	R\$ 1.216,00
Repolho Roxo	Unidade	800	R\$ 1,94	R\$ 1.552,00
Brócolis	Unidade	800	R\$ 1,78	R\$ 1.424,00
Cenoura	Kg	1000	R\$ 1,72	R\$ 1.720,00
Acelga	Unidade	800	R\$ 2,34	R\$ 1.872,00
Laranja Pera	Kg	2000	R\$ 1,63	R\$ 3.260,00
Laranja Taiti	Kg	400	R\$ 4,16	R\$ 1.664,00
Feijão Preto	Kg	811	R\$ 5,43	R\$ 4.428,06
TOTAL :				R\$ 19.996,06

Ficam também fazendo parte deste Instrumento Contratual as normas vigentes, as instruções, a Ordem de fornecimento e, mediante aditamento, quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante sua vigência.

Estará a contratada autorizada a fornecer os gêneros alimentícios para merenda escolar mediante a apresentação da guia de solicitação de gêneros alimentícios para merenda escolar do programa nacional de alimentação escolar devidamente carimbada e assinada por servidor competente da Secretaria Municipal de Educação do contratante.

Para execução do objeto deste credenciamento os recursos previstos correrão por conta das seguintes dotações orçamentarias:

SMED – 11.01.12.361.0003.2012 – 339032.0500 – Fonte 1129

SMED – 11.01.12.365.0003.2013 – 339032.0500 – Fonte 1129

VALOR: R\$ 19.996,06 (dezenove mil, novecentos e noventa e seis reais e seis centavos).

PRAZO: O presente CONTRATO entra em vigor a partir da data de sua assinatura, ocorrida em 29 de agosto de 2016 e terá vigência por 12 (doze) meses.

Prefeitura do Município de Araucária, 31 de agosto de 2016.

MARCOS FERNANDES RUTE
Secretário Municipal de Educação